



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 740/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kilvia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a realização do abastecimento de água nas residências da localidade do Japi.**

### JUSTIFICATIVA

A comunidade de Japi anseia por um sistema de abastecimento que atenda de forma direta às residências, garantindo comodidade, segurança e qualidade de vida às famílias. A chegada da água potável nas casas representa um avanço significativo, facilitando as atividades diárias, promovendo saúde e fortalecendo o bem-estar da população local.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social, que assegura a todos o acesso a um recurso essencial, promovendo dignidade e desenvolvimento para a localidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO  
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

( Aprovado) ( Desaprovado)

Em, 26/09/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 23/09/2025  
Servidor: 299  
Matrícula: 299